

Situação efetiva			Situação de exercício			
Nome	Categoria	Escalão Índice	Categoria	Escalão Índice	Tribunal	Período
Margarida Maria Sequeira Coelho Neri.	Esc. Adjunto	3/410	Escrivão de Direito	1/510	Maia — Sec. Central.	17.06.13 a 31.03.14
Maria Alzira Dias Ferreira	Esc. Adjunto	4/450	Escrivão de Direito	1/510	Vila Nova de Famalicão — 1.º J. Civ.	02.05.13 a 21.07.13
Maria Armanda Rodrigues Beites	Esc. Adjunto	3/410	Escrivão de Direito	1/510	Porto — 3.ª V. Crim	03.06.13 a 31.03.14
Maria Cândida Gois	Esc. Adjunto	5/470	Escrivão de Direito	1/510	Oliveira de Aze-meis — 1.º J. Crim.	04.06.13 a 31.03.14
Maria de Fátima Morais Coelho Car-rilho Rodrigues.	Esc. Adjunto	6/500	Escrivão de Direito	1/510	Porto — 2.ª V. Crim.	02.12.11 a 06.01.12
Maria Fernanda Farinha Nunes Al-buquerque.	Esc. Adjunto	4/450	Escrivão de Direito	1/510	Sertã	08.03.13 a 31.03.14
Maria Flozinda Silva Azevedo Oli-veira.	Esc. Adjunto	4/450	Escrivão de Direito	1/510	Braga — TT 1.º J. . . .	24.05.13 a 31.03.14
Maria Helena Cardoso Patrício Mon-teiro.	Esc. Adjunto	6/500	Escrivão de Direito	1/510	Loures — TT 1.º J. 1.ª Sec.	01.07.13 a 31.03.14
Maria Helena Dias Espírito Santo	Esc. Adjunto	4/450	Escrivão de Direito	1/510	Coimbra — V. Mista J. crim e T.I.C. Sec afeta TIC.	02.05.13 a 31.03.14
Maria Helena Martins Cruz	Esc. Adjunto	3/410	Escrivão de Direito	1/510	Gondomar — 2.º J. Crim.	01.07.13 a 31.03.14
Maria Irene Ventura Rodrigues	Esc. Adjunto	3/410	Escrivão de Direito	1/510	Lisboa — 9.ª V. Civ	03.06.13 a 08.09.13
Maria José Pires Pina	Esc. Adjunto	4/450	Escrivão de Direito	1/510	Guarda — TT	09.05.13 a 31.03.14
Maria Leonor Campeã Barros Moura.	Esc. Adjunto	3/410	Escrivão de Direito	1/510	Lisboa — 4.º J. Crim	01.06.13 a 31.03.14
Maria Lurdes Carvalho Patricio	Esc. Adjunto	4/450	Escrivão de Direito	1/510	Santo Tirso — 1.º J. Civ.	11.06.13 a 31.03.14
Maria Manuela Alves Caturrinho Barata.	Esc. Adjunto	3/410	Escrivão de Direito	1/510	Évora — Com. TIC 1.º J. Civ.	20.05.13 a 31.03.14
Maria Prazeres Marques Ferreira Delgado.	Esc. Adjunto	5/470	Escrivão de Direito	1/510	Oeiras — 4.º J. Comp. Civ.	03.06.13 a 31.03.14
Maria Rosário Fernandes Leitão Serra.	Esc. Adjunto	3/410	Escrivão de Direito	1/510	Lisboa — 5.ª V. Civ.	02.11.11 a 22.12.11
Maria Teresa Teixeira Alves Reis	Esc. Adjunto	1/365	Escrivão de Direito	1/510	Matosinhos — 4.º J. Civ.	01.07.13 a 31.03.14
Moisés Anunciada Paiva	Esc. Adjunto	6/500	Escrivão de Direito	1/510	Lisboa — 10.ª V. Civ.	08.05.13 a 31.03.14
Patrícia Andreia Tomé Mateus Fer-reira.	Esc. Adjunto	2/395	Escrivão de Direito	1/510	Montemor-o-Novo — 1.º J.	09.01.13 a 19.05.13
Paulo António Felisberto Pinto Car-neiro.	Esc. Adjunto	3/410	Escrivão de Direito	1/510	Castelo de Paiva/ Marco de Cana-veses.	13.03.13 a 16.05.13 — 17.05.13 a 31.03.14
Paulo Manuel Figueiredo Marta	Esc. Adjunto	3/410	Escrivão de Direito	1/510	Coimbra — V. Mista J. crim e T.I.C. 1.º J. Crim.	02.05.13 a 31.03.14

Técnico de Justiça Principal

António Augusto Vilela Matos. . . .	Téc. Just. Adjunto	3/410	Téc. Just. Principal	1/510	Loures — 4.ª Sec. MP.	15.05.13 a 31.03.14
Áurea Conceição Jesus Almeida	Téc. Just. Adjunto	3/410	Téc. Just. Principal	1/510	Oliveira de Aze-meis — MP.	20.04.13 a 31.03.14
José Luís Rosário Pereira	Téc. Just. Adjunto	1/365	Téc. Just. Principal	1/510	Loures — 1.ª Sec. MP	02.04.13 a 30.08.13
Lucília Maria Pacheco Cruz Mar-tins	Téc. Just. Adjunto	5/470	Téc. Just. Principal	1/510	Leiria — MP 2.ª Sec	27.05.13 a 31.03.14
Maria da Glória Emílio Castelo Lo-pes.	Téc. Just. Adjunto	3/410	Téc. Just. Principal	1/510	Cascais — MP 3.ª Sec	02.05.13 a 31.03.14
Maria Manuela Carvalho Fonseca	Téc. Just. Adjunto	6/500	Téc. Just. Principal	1/510	Valongo — MP . . .	11.04.13 a 31.03.14

6 de março de 2014. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.

207695069

Despacho (extrato) n.º 4345/2014

Por despacho de 30 de dezembro de 2013, foi autorizado nos termos do artigo 49.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26.08, o exercício de funções, em regime de substituição, dos seguintes oficiais de justiça:

Secretário de justiça

Situação efetiva			Situação de exercício			
Nome	Categoria	Escalão/índice	Categoria	Escalão/índice	Tribunal	Período
João Vasco Matos Vasconcelos Meneses	Esc. Direito	3/570	Secretário Justiça	1/630	Setúbal — TT	03-12-13 a 31-03-14
José Manuel Ribeiro	Esc. Direito	3/570	Secretário Justiça	1/630	Fafe	01-12-13 a 31-03-14

Escrivão de direito

Situação efetiva			Situação de exercício			
Nome	Categoria	Escalão/ índice	Categoria	Escalão/ índice	Tribunal	Período
António Augusto Fernandes Carvalho Henggeler	Esc. Adjunto	4/450	Escrivão de Direito	1/510	Arganil	01-12-13 a 23-01-14
António Augusto Silva Furtado	Esc. Adjunto	3/410	Escrivão de Direito	1/510	Vila Conde — 1.º J. Crim	16-12-13 a 31-03-14
António Manuel Matos Ramos	Esc. Adjunto	4/450	Escrivão de Direito	1/510	Entroncamento	02-07-13 a 05-09-13
Balbina Gonçalves	Esc. Adjunto	3/410	Escrivão de Direito	1/510	Fafe — 1.º J.	01-11-13 a 13-02-14
Dina Maria Gameiro Carreira Seabra Correia.	Esc. Adjunto	6/500	Escrivão de Direito	1/510	Anadia — J. Grande Inst. Civ.	28-02-13 a 31-03-14
Isabel Maria Rodrigues Bizarro	Esc. Adjunto	3/410	Escrivão de Direito	1/510	Cabeceiras de Basto	14-10-13 a 01-12-13
Maria de Jesus Rodrigues Constâncio	Esc. Adjunto	4/450	Escrivão de Direito	1/510	Vila Real de Santo António	02-02-10 a 13-06-10 01-07-10 a 07-09-10

Técnico de justiça principal

Situação efetiva			Situação de exercício			
Nome	Categoria	Escalão/ índice	Categoria	Escalão/ índice	Tribunal	Período
Maria Celeste Alves Ernesto	Téc. Just. Adjunto	3/410	Téc. Just. Principal	1/510	Oeiras — MP 3.ª Sec.	25-11-13 a 31-03-14

6 de março de 2014. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.

207696024

Despacho n.º 4346/2014

O Decreto-Lei n.º 165/2012, de 31 de julho, definiu a missão, atribuições e modelo de organização interna da Direção-Geral da Administração da Justiça, tendo, por sua vez, a Portaria n.º 388/2012, de 29 de novembro, no desenvolvimento do previsto naquele decreto-lei, fixado a sua estrutura nuclear bem como as respetivas atribuições e competências e estabelecido, no seu artigo 7.º, o número máximo de unidades orgânicas flexíveis.

As unidades orgânicas flexíveis, bem como as respetivas competências, foram, por seu turno, objeto do despacho n.º 860/2013, de 16 de janeiro.

Decorrido mais de um ano sobre a vigência de tal despacho, importa proceder a alguns ajustamentos considerados necessários para assegurar a permanente adequação do serviço às necessidades de funcionamento do mesmo e de otimização dos recursos.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 116/2011, de 5 de dezembro, e da alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atualizada, e de acordo com o limite fixado pelo artigo 7.º da Portaria n.º 388/2012, de 29 de novembro, determino o seguinte:

1 — Os n.ºs 2, 4 e 6 do despacho n.º 860/2013, de 16 de janeiro, passam a ter a seguinte redação:

- «2 —
2.1 —
2.2 —

- a)
b)
c)
d)
e)
f)
g)
h)
i)
j) Assegurar a manutenção dos equipamentos informáticos da DGAJ e respetivo *software* de apoio;
k) Assegurar o apoio informático e aplicacional aos utilizadores da DGAJ;
l) Prestar apoio aos tribunais, em articulação com o IGFEJ, I. P., nos pedidos de acesso a aplicações e na manutenção, reparação ou substituição de equipamentos informáticos.

- 2.3 —
a)
b)

- c)
d)
e)
f)
g)
h)

i) Organizar e assegurar o funcionamento de um arquivo bibliográfico e documental da DGAJ, procedendo à pesquisa, ao tratamento e à divulgação de informação.

2.4 — (*Eliminado*.)

4 — À Direção de Serviços Jurídicos e Cooperação Judiciária Internacional (DSJCJI) compete:

a) Realizar estudos e prestar apoio técnico-jurídico, no âmbito das atribuições da DGAJ e do normal desenvolvimento das respetivas atividades;

b) Colaborar na elaboração de diplomas legais e regulamentares relacionados com a atividade da DGAJ, propondo as alterações consideradas necessárias;

c) Assegurar a resposta às reclamações e recursos hierárquicos apresentados pelos oficiais de justiça, trabalhadores do regime geral dos tribunais e demais trabalhadores da DGAJ;

d) Realizar os procedimentos necessários à realização das ações de recrutamento, seleção e mobilidade do pessoal da DGAJ;

e) Elaborar os mapas de pessoal da DGAJ e submetê-lo a aprovação superior;

f) Assegurar a instrução dos processos relativos a acidentes de trabalho;

g) Preparar e acompanhar a intervenção da DGAJ em processos jurisdicionais, praticando todos os atos de contencioso administrativo necessários;

h) Instruir processos disciplinares, sindicâncias, inquéritos e outros de que seja incumbida;

i) Assegurar a instrução dos pedidos de acumulação de atividades ou funções públicas e privadas dos oficiais de justiça, trabalhadores do regime geral dos tribunais e demais trabalhadores da DGAJ;

j) Assegurar o apoio técnico à aplicação dos instrumentos institucionalizados de audição dos utentes dos serviços da DGAJ, designadamente os previstos no Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e a resposta às reclamações apresentadas, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 189/96, de 28 de novembro, e da Portaria n.º 355/97, de 28 de maio;